



Havendo irregularidades neste instrumento, entre em contato com a Ouvidoria de Combate à Corrupção, no telefone 0800-6449060

1º Termo Aditivo ao Contrato de Prestação de Serviços nº 22/2023, SIGGO nº 050642, nos termos do Padrão nº 12/2002.

Processo nº. 00391-00007336/2023-13

Cláusula Primeira – Das Partes

O INSTITUTO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS HÍDRICOS DO DISTRITO FEDERAL – BRASÍLIA AMBIENTAL, entidade Autárquica de Direito Público, com autonomia administrativa, financeira e patrimonial, vinculado à Secretaria de Estado do Meio Ambiente e da Proteção Animal, CNPJ nº. 08.915.353/0001-23, neste ato representado por **RÔNEY TÁNIOS NEMER**, inscrito no CPF [REDACTED] na qualidade de Presidente, com delegação de competência prevista nas Normas de Execução Orçamentária, Financeira e Contábil do Distrito Federal, e a empresa **DEFENDER CONSERVAÇÃO E LIMPEZA LTDA**, doravante denominada **CONTRATADA**, CNPJ nº 09.370.244/0001-30, com sede no SIA trecho 17, via IA-4, lote nº 495 - Zona Industrial - Brasília/DF, CEP: 71.200-260, representada por **LUIZ CARLOS DA SILVA BATISTA**, brasileiro, Carteira Nacional de Habilitação nº [REDACTED] CPF nº [REDACTED] na qualidade de Representante Legal.

Cláusula Segunda – Do Objeto

O presente Termo aditivo tem como objeto a **REPACTUAÇÃO** contratual de **12,56%**, para fazer face à elevação dos custos da contratação, com base no §5º do art. 65 da Lei 8.666/93 e na Instrução Normativa nº 05/2017 - SLTI/MPOG.

Cláusula Terceira – Do Valor

3.1. O valor do Contrato nº 22/2023, atualmente estipulado em R\$ 1.461.675,96 (um milhão, quatrocentos e sessenta e um mil seiscentos e setenta e cinco reais e noventa e seis centavos), será repactuído para **R\$ 1.645.269,36** (um milhão, seiscentos e quarenta e cinco mil duzentos e sessenta e nove reais e trinta e seis centavos), equivalendo a um novo valor mensal de R\$ 137.105,78 (cento e trinta e sete mil cento e cinco reais e setenta e oito centavos), conforme demonstrado no Anexo I deste instrumento.

3.2. O valor total da repactuação é de **R\$ 183.593,40** (cento e oitenta e três mil quinhentos e noventa e três reais e quarenta centavos), conforme memória de cálculo constante no Anexo I deste instrumento, e é compatível com o Plano Plurianual, a Lei de Diretrizes Orçamentárias e a Lei Orçamentária Anual, cuja despesa correrá à conta da seguinte Dotação Orçamentária:

- I - Unidade Orçamentária: 21208
- II - Programa de Trabalho: 18.122.8210.8517.9659
- III - Natureza da Despesa: 33.90.37.01
- IV - Fonte de Recursos: 100

Cláusula Quarta – Dos Efeitos Financeiros

Os efeitos financeiros da repactuação dar-se-ão a partir de **15/01/2024**, conforme início da execução dos serviços estabelecido na cláusula 8.2. do contrato, bem como nos termos do Parecer Referencial SEI-GDF n.º 7/2020 - PGDF/PGCONS, para os custos decorrentes da mão de obra, conforme Convenção Coletiva de Trabalho 2024 (132486002).

Cláusula Quinta – Do Prazo de Vigência

O presente Termo Aditivo entra em vigência **a partir da data de sua assinatura**.

Cláusula Sexta – Da Garantia

6.1 A CONTRATADA deverá apresentar, no prazo de 10 (dez) dias corridos, a contar do recebimento da via assinada deste instrumento, a complementação da garantia de execução contratual no percentual de 5% (cinco por cento) do valor deste instrumento, em conformidade com a cláusula nona do contrato e com o art. 56 da Lei nº 8.666/93.

6.2 Não se admitirá garantia cujo respectivo documento contenha qualquer termo ou condição que limitem ou frustrem a plena execução do seu valor.

Cláusula Sétima – Da Ratificação

Permanecem inalteradas as demais cláusulas do Contrato a que se refere o presente Termo Aditivo.

Cláusula Oitava – Da Publicação e do Registro

A eficácia deste Termo fica condicionada à publicação resumida do instrumento pela Administração, na Imprensa Oficial, até o quinto dia útil do mês seguinte ao de sua assinatura, para ocorrer no prazo de vinte dias daquela data, após o que deverá ser providenciado o registro do instrumento pelo BRASÍLIA AMBIENTAL.

Pelo BRASÍLIA AMBIENTAL:

RÔNEY NEMER
PRESIDENTE DO BRASÍLIA AMBIENTAL

Pela CONTRATADA:

LUIZ CARLOS DA SILVA BATISTA
Representante Legal

Testemunha 01:

Testemunha 02:

ANEXO I

CONTRATO INICIAL Nº 22/2023 (SIGGO 050642)					
ITEM	Código CBO	DESCRIÇÃO/ESPECIFICAÇÃO	Unidade de medida	Quantidade	Custo M emprega
1	4101-05	Encarregado Geral	Posto	1	R\$
2	4101-05	Supervisor de Equipe	Posto	2	R\$
3	4110-05	Atendente	Posto	14	R\$
4	7832-15	Ajudante Geral	Posto	5	R\$
5	5143-25	Ajudante Geral - Manutenção e Reparos	Posto	3	R\$
6	9922-25	Auxiliar de Jardinagem	Posto	1	R\$
7	4221-05	Recepcionista	Posto	2	R\$
VALOR TOTAL					

HISTÓRICO EVOLUTIVO DO CONTRATO			
Data	Instrumento	Evento	Valor R\$
22/12/2023	Contrato nº 22/2023	Celebração do contrato	1.461.675,96
//2024	1º Termo Aditivo	Repactuação de 12,56% - passando de R\$ 1.461.675,96 para R\$ 1.645.269,36)	183.593,40
Subtotal do Contrato em _/_/2024			1.645.269,36
TOTAL GLOBAL ACUMULADO			1.645.269,36



Documento assinado eletronicamente por LUIZ CARLOS DA SILVA BATISTA, Usuário Externo, em 03/06/2024, às 17:44, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por RÔNEY TÂNIO NEMER - Matr.1711532-9, Presidente do Brasília Ambiental, em 06/06/2024, às 19:16, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por LUCIANA PEREIRA FERNANDES - Matr.0263916-5, Gerente de Compras e Contratos, em 06/06/2024, às 19:48, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por TATIANA TENUTO SILVA - Matr.1707570-X, Analista de Atividades do Hemocentro, em 07/06/2024, às 16:00, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site:
http://sei.df.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0
verificador= 142323873 código CRC= 724BAAF2.

"Brasília - Patrimônio Cultural da Humanidade"
SEPN 511, Bloco C, Edifício Bittar - Térreo - Bairro Asa Norte - CEP 70750-543 - DF
Telefone(s): 3214-5670
Site - www.ibram.df.gov.br